



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

**INÍCIO: 10:00 h.**

**TÉRMINO: 11:00 h.**

**LOCAL: Gabinete do Desembargador Délcio Luís Santos .**

**PAUTA: Apresentação da Portaria que institui o Laboratório de Inovação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas; e estratégias a serem adotadas para implementação de projetos e ações na instituição.**

**MEMBROS: Exm.º Sr. Desembargador Délcio Luís Santos, Presidente da Comissão; Dr. Roberto Santos Taketomi, Juiz Coordenador da Comissão; Dr. Ronnie Frank Torres Santos, Dr. Gonçalo Brandão de Souza, Dr. Diego Martinez Ferverza Cantoário, Juízes de Direito; Bruno Oliveira de Souza, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Guilherme Barbosa Fernandes, José Carlos da Silva Batista, Wiulla Inácia Garcia, José Edson Ferreira Nunes, João Paulo Ramos Jacob e Marcello Phillipe Aguiar Martins, servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2021, às 10:00 h, no Gabinete do Desembargador Délcio Luis Santos, reuniu-se a Comissão Gestora do Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria n.º 2.095/2021 – PTJ, sendo consignada a presença dos seguintes membros da Comissão: Exm.º Sr. Desembargador Délcio Luís Santos, Presidente da Comissão; Dr. Roberto Santos Taketomi, Juiz Coordenador da Comissão e Dr. Diego Martinez Ferverza Cantoário, Juiz de Direito; Bruno Oliveira de Souza, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Guilherme Barbosa Fernandes, José Carlos da Silva Batista, Wiulla Inácia Garcia, José Edson Ferreira Nunes, servidores desta egrégia Corte. Presentes, também, Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato, Secretária de Planejamento e Fernanda Priscilla Pereira Calegare, representante da Escola do Servidor. Procedeu-se, então, à abertura da Reunião, conduzida pela Secretária de Planejamento Marcia Rachel, a qual comunicou que a presente reunião foi convocada com o intuito de apresentar e debater as atribuições do Laboratório de Inovação, bem como, amearhar sugestões de ações e de projetos das diversas áreas do Tribunal, visando, ainda, incentivar ações inovadoras e gerenciá-las conforme exigências do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Nesse contexto, foi informado, também, que foram realizadas reuniões empreendidas pelos servidores Bruno Oliveira e Maria Eleonora com os subcomitês, coordenadorias e demais unidades do tribunal, objetivando a coleta de informações e identificação dos projetos do Plano Estratégico que estão em andamento ou que serão priorizados para o ano de 2022. O Exm.º Sr. Juiz-Coordenador Dr. Roberto Taketomi, passou a explanar relevantes informações sobre a atual situação das atividades jurisdicionais e cartorárias, visando, assim, implementar melhorias relativas ao funcionamento dos trâmites processuais, especialmente no que diz respeito às cartas precatórias. Ato contínuo, o Exm.º Sr. Desembargador Délcio, presidente da comissão, destacou a necessidade de se realizar um levantamento de todos os processos administrativos instaurados através de CPA e SEI, que tratam de matérias e idéias que poderiam ser implementadas no TJAM, com o objetivo de melhoria da prestação jurisdicional, tanto na capital quanto no interior. Ademais, foi sugerido que o Laboratório tenha autonomia para implantar medidas, através de portaria, desde que não haja impacto orçamentário e financeiro, porém, estabelecendo a comunicação imediata com a Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas. A servidora Marcia Rachel, informou que a Secretaria de Planejamento elaborou um

formulário padrão para que os setores possam encaminhar suas propostas de ações e projetos ao Laboratório. O Exm.º Sr. Desembargador Délcio, destacou a importância do formulário uma vez que visa a compilação, unificação, priorização e direcionamento das propostas. A servidora Wiulla Garcia, explanou a idéia de se fazer no tribunal um banco de talentos onde possam ser recrutados, para determinados postos, servidores e magistrados com determinadas habilidades e conhecimentos. O Exm.º Sr. Juiz Dr. Roberto Taketomi, explanou a necessidade de regulamentação da sistemática dos encaminhamentos e recebimentos das cartas precatórias, através da elaboração de uma portaria para normatizar os procedimentos. A servidora Wiulla Garcia aproveitou a oportunidade para sugerir a regulamentação do uso dos malotes no Tribunal. Nesse esboço, a servidora Marcia Rachel ressaltou a importância da elaboração de uma portaria onde contenha o formulário para apresentação de propostas de projetos. Registrou, também, a importância do setor de divulgação em apoiar e dar maior visibilidade as ações do Laboratório e, ainda, a criação de um e-mail de responsabilidade dos servidores Bruno Oliveira e Maria Eleonora para receber as informações e comunicar os demais membros. Salientou a importância da divisão das propostas por temas e/ou áreas, visando a celeridade, produtividade e a priorização dos projetos e ações que estão em andamento e que por algum motivo estão precisando de apoio. Ressaltou, também, a necessidade de criação de um portal do Laboratório para divulgação e informação das ações e recebimento de propostas, idéias e estudos. A servidora Fernanda Calegare, por sua vez, informou que a Escola do Servidor está realizando a pós graduação para os servidores do Tribunal e que alguns módulos alinhados a proposta de inovação poderão ficar disponíveis para quem tiver interesse em participar como ouvinte. Em razão disso, o Exm.º Des. Délcio, frisou a necessidade de se estabelecer contato com as áreas interessadas, separando as idéias por matérias, compilando e analisando as informações, definindo competências e, por fim, realizando reuniões para tratar do tema em grupos específicos (comitês, subcomitês, coordenadorias, áreas técnicas e setores). O aludido Desembargador esclareceu, ainda, a necessidade de padronização do formulário das propostas de ações, projetos e idéias, bem como, a necessidade de criação de um e-mail próprio do Laboratório de Inovação para recebimento das propostas. Exauridas as deliberações para o momento, o Exm.º Sr. Desembargador-Presidente da Comissão declarou o encerramento da reunião, às 11:00 h. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, na qualidade de membro da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, *vai assinada* por todos os presentes.

**Desembargador DÉLCIO LUÍS SANTOS**

**Presidente da Comissão**

**ROBERTO SANTOS TAKETOMI**

**Juiz Coordenador da Comissão**

**DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOÁRIO**

**Juiz de Direito**

**MARCIA RACHEL DE CASTRO E COSTA RIZZATO**

**Secretária de Planejamento**

**BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA**

**Secretário da Comissão**

**MARIA ELEONORA BRANDÃO CASTELO BRANCO**

**Facilitadora da Comissão**

**GUILHERME BARBOSA FERNANDES**

**Secretaria Geral de Administração**

**JOSÉ CARLOS DA SILVA BATISTA**

**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**WIULLA INÁCIA CARCIA**

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES**

**Núcleo de Estatística da Presidência**

**FERNANDA PRISCILLA PEREIRA CALEGARE**

**Escola de Aperfeiçoamento do Servidor**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Servidor**, em 06/12/2021, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RACHEL DE CASTRO, Diretor(a)**, em 06/12/2021, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, Servidor**, em 09/12/2021, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BARBOSA FERNANDES, Analista Judiciário**, em 11/01/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Silva Batista, Analista Judiciário**, em 01/02/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DELICIO LUIS SANTOS, Magistrado(a)**, em 03/02/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 04/02/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WIULLA INACIA GARCIA, Secretário(a)**, em 04/02/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santos Taketomi, Magistrado(a)**, em 07/02/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PRISCILLA PEREIRA DA SILVA, Analista Judiciário**, em 25/02/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0400620** e o código CRC **7F967D1B**.

---